



## Ata nº 22

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Handwritten initials and signatures in blue ink, including "AB" and "CY".

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim  
a realizar no **03 de junho de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme** -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 21** -----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

**2.3. Correspondência** -----

**2.4. Despachos** -----

**2.5. Outros Assuntos** -----

2.5.1. 2º Aditamento ao Termo de aceitação da Decisão de Aprovação - Emprego Apoiado em Mercado Aberto – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade -----

2.5.2. Consolidação da mobilidade entre organismos de um Assistente Operacional -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 21

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 21 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

#### PEDIDO de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º189 da 09ª Secção em nome da concessionária MARIA ROSA DA SILVA SOUSA para o nome de: *Maria da Conceição Cardoso Azevedo Pereira;*

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Valbom

#### PEDIDO de AVERBAMENTO:

Por Termo de Habilitação:

- Jazigo n.º044 (antigo n.º1/A) da 20.ª Secção em nome do concessionário FELISBERTO EMÍLIO DE SOUSA para o nome de: *Lídia Vieira da Silva, Paulo António Vieira de Sousa e Fernanda Maria Vieira de Sousa;*
- Jazigo n.º018 (antigo n.º19) da 21.ª Secção em nome do concessionário DOMINGOS GONÇALVES DE CASTRO para o nome de: *Dália Brízida de Jesus Alves dos Santos Varela, Maria Ferreira dos Santos, Ilda Ferreira dos Santos e Jorge Manuel de Jesus Santos;*

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3. CORRESPONDÊNCIA

#### 2.3.1. ARGO – Associação Artística de Gondomar



**Assunto:** Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a ARGO, realiza entre 24 maio a 11 junho uma exposição/ homenagem à pintora Alzira Braga.

O Órgão Executivo deliberou, por maioria (duas abstenções das Vogais Isaura Nogueira e Carlota Teixeira) atribuir a verba de €200.00 (duzentos euros), como apoio à divulgação, com a execução do respetivo catálogo e fotografias de grande formato, bem como manter a parceria importante na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. **DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

**2.4.1. Atestados de situação económica**

**2.4.2. Atestados de vida**

**2.4.3. Atestados de residência**

**2.4.4. Certificações de Agregado Familiar**

**2.4.5. Assinatura de Contratos**

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

**2.5. OUTROS ASSUNTOS**

**2.5.1. 2º Aditamento Termo de aceitação da Decisão de Aprovação - Emprego Apoiado em Mercado Aberto – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade**

Na sequência da aprovação dos apoios no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade a prorrogação dos termos de decisão e aceitação relativos ao

2.º Aditamento, no âmbito dos processos n.º 001/EAMA/2020 e 002/EAMA/2020. Os encargos com estes projetos estão previstos no orçamento de 2025 desta autarquia.

### 2.5.2. Consolidação da mobilidade entre organismos de um Assistente Operacional

Estando reunidos todos os pressupostos legais para a consolidação da mobilidade do Assistente Operacional *Fernanda Maria da Silva Magalhães Miranda*, que se encontra em mobilidade entre órgãos nesta União de Freguesias desde 01 de dezembro de 2024, Órgão Executivo deliberou unanimidade, nos termos do disposto da alínea b) do n.º2 dos artigos 92 e 93 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação solicitar a anuência do Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, da consolidação da mobilidade do referido trabalhador, com efeitos a 16 de junho de 2025. Em caso de anuência o Órgão Executivo determinou a sua efetivar a consolidação.

### 3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

O órgão Executivo, determinou que a próxima reunião ordinária se realize no dia seguinte nos termos da decisão no ato de tomada de posse, uma vez que dia 10 de junho, terça-feira, é feriado.



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

**-- Aprovação desta Ata ---**

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:25 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Pray  
~~João António~~  
 João António  
 Carlos  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

A funcionária designada para o efeito: Antónia